



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 187, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, a Procuradora da República Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Procuradora da República Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador